



Presidência da República
Secretaria de Relações Institucionais
Palácio do Planalto, Sala 405
70150-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3411-1042 Fax: (61) 3323-8142

Brasília, 10 de setembro de 2013.

Prezado (a) Prefeito (a)

1. É com satisfação que comunico a Vossa Excelência que a presidenta da República, Dilma Rousseff, sancionou nesta terça-feira, dia 10, a lei que autoriza a transferência de R\$ 3 bilhões do Orçamento Geral da União para todos os municípios, cumprindo, assim, o compromisso anunciado durante a XVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.
2. O pagamento será feito pelo Banco do Brasil em duas parcelas de R\$ 1,5 bilhão, seguindo os mesmos critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). A primeira parcela será depositada no dia 13 de setembro e a segunda, em 15 de abril de 2014. O recurso será transferido sem qualquer vinculação orçamentária, cabendo ao gestor municipal decidir como investir o recurso na sua cidade. O valor da primeira parcela que cada município irá receber está disponível para consulta no Portal Federativo (www.portalfederativo.gov.br).
3. Vale ressaltar que, além do repasse de R\$ 3 bilhões desvinculados, o Governo Federal tomou outras medidas para apoiar as administrações municipais. São mais de R\$ 20,4 bilhões em repasses para os municípios brasileiros.
4. Na saúde serão repassados R\$ 8,5 bilhões para melhorias em infraestrutura e pessoal. Destes, R\$ 3,3 bilhões para reforço das equipes municipais de saúde e outros R\$ 5,5 bilhões para a construção, ampliação ou reforma de 17 mil postos de saúde e 225 unidades de pronto atendimento (UPA). O Piso de Atenção Básica (PAB) por habitante também foi reajustado, garantindo um acréscimo de R\$ 600 milhões aos cofres municipais, por ano. Além disso, o Governo Federal assumiu o pagamento de bolsa no valor de R\$ 10 mil por mês para os médicos do programa Mais Médicos, que beneficia municípios de áreas remotas e periféricas do país.
5. Na Educação, foram destinados R\$ 3,6 bilhões para a construção de 2,2 mil creches e escolas de educação infantil.
6. Na área da habitação, o Programa Minha Casa Minha Vida foi estendido a todos os municípios com menos de 50 mil habitantes, sem necessidade de seleção, e foi autorizada a contratação de 135 mil imóveis no valor de R\$ 4,7 bilhões.
7. Para os municípios com menos de 50 mil habitantes apoiarem a agricultura familiar e melhorarem as estradas vicinais, serão entregues 15 mil máquinas (retroescavadeiras, motoniveladoras e caminhões-caçamba).

8. Com essas medidas – mais uma vez - fortalecemos a parceria entre o Governo Federal e os municípios. Juntos, podemos fazer mais e melhor para atender as necessidades da nossa população e os seus justos anseios de melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Saudações,



IDELI SALVATTI
Ministra de Estado Chefe